



# **CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ**

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

## **INDICAÇÃO Nº 109, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.**

**VANDERLEI FRANZONI**, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

**I – Que o Poder Executivo, através do departamento competente, realize a limpeza da calçada localizada na Rua João Maurício, esquina com a Rua Eugênio Ulian.**

### **JUSTIFICATIVA**

Tal medida se faz necessária tendo em vista o estado de abandono em que se encontra a mencionada calçada, havendo ao longo de seus contornos a presença de mato alto e entulhos, o que vem impedindo a sua adequada utilização pelos munícipes que por ali passam.

Que o Sr. Prefeito seja informado sobre a presente indicação.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 14 de Outubro de 2022.

**VANDERLEI FRANZONI**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

